

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito (primeiro secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha (segunda secretária). -----

À chamada, que se efetuou às quinze horas e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e três membros da Assembleia Municipal. -----

**JUSTIFICAÇÕES DE FALTA** – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, Luís Manuel Esteves, Manuel Alberto Gomes Leiras e Sérgio Paulo Dias Rodrigues, bem como Alda Cecília Pinto Esteves, José de Brito Esteves, Pedro Alcides Rodrigues Esteves e Elisabete Dias de Sousa Amorim, convocadas/os para substituições. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a respetiva falta, Joaquim José Luís Marques Campos, Ricardo Herculano Rodrigues Coelho e Sandra Maria Pereira Pires Barreira. -----

A Senhora Andreia Alexandra Gomes Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Ázere, e o Senhor Alexandre Barreira Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Soajo, comunicaram que seriam substituídos pelos respetivos tesoureiro/a – António Pires e Jaqueline Maria Gomes Fidalgo. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Belmira Margarida Torres Reis, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

**INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA:** - em conformidade com o nº 7 do artigo 62º do Regimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação do Plenário as justificações de falta de Rogério Manuel Barreiros Correia e de José de Brito Esteves, convocados, respetivamente, para substituições na sessão anterior e na presente sessão, não se verificando nenhuma objeção. -----

Deu conhecimento de que o Senhor António José Coelho Veloso, do Grupo Municipal do PS, renunciou ao mandato, tendo ocupado a sua vaga a Senhora Dina Mara Lima de Sousa e, conseqüentemente, sido convocado o Senhor Rogério Manuel Barreiros Correia para preencher a vaga do Senhor Rui Manuel de Sousa Araújo, que tem o mandato suspenso até novembro. -----

Informou também que David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, António de Amorim Lima, José Carlos do Lago Gonçalves, Elisa Pereira da Silva e António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, do Grupo Municipal do PSD; Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Jorge Saraiva de Barros e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados/as para os/as substituir nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Miguel Dias Fernandes, Maria José Martins da Silva Fernandes, Pedro Alcides Rodrigues Esteves, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves e Alfredo Rodrigues Fernandes. -----

Deu também conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS:** - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervieram** Gil Carvalho (PSD) - *Anexo 1*; Fernanda Cerqueira (PSD) - *Anexo 2*; José Pereira (PS) – *Anexo 3*; Norberto Brito (PSD) – *Anexo 4*; Andreia Pinto – *Anexo 5*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 6*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 7*; Dina Sousa (PS) – *Anexos 8 e 12*; António Faria (CDS) – *Anexo 9*; Angélica Leite (PSD) – *Anexo 10*; Carla Fonseca (PS) – *Anexo 11*; Madalena Alves Pereira (PS); António Maria Sousa – *Anexo 13* – e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Henrique Gonçalves Ferreira** (*Anexo 1*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS, bem como por Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento da Senhora Lina Barbosa**, apresentados pelos Grupos Municipais do PSD (*Anexo 2*) e do PS (*Anexo 3*), tendo-se associado aos mesmos o Grupo Municipal do CDS, Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. –

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor a várias associações desportivas e atletas do concelho** (*Anexo 4*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS, bem como por Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação às atletas Raquel e Sofia Dantas** pelos êxitos desportivos alcançados na modalidade de basquetebol (*Anexo 8*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS, e também por Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. -----

- **Aprovada, por maioria com dezasseis votos contra** – António Faria, Fernando Fonseca, Alfredo Fernandes, Carla Fonseca, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Rui Rocha, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Vítor Sousa, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – **recomendação relativa ao modelo de organização das festas do concelho** (*Anexo 10*), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação à Delegação Distrital de Viana do Castelo da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar**, pela organização, planeamento e concretização do 23º Encontro de Medicina Geral e Familiar do Alto Minho (*Anexo 11*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por maioria com onze abstenções** – Alfredo Fernandes, Carla Fonseca, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Rui Rocha, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa – **voto do louvor ao Senhor Eng. Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo** (*Anexo 13*), Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão do Município de Arcos de Valdevez, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO ( ABRIL - JUNHO / 2023):** - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

**Intervieram** Vítor Sousa (PS) – *Anexo 14*; Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 15*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 16*; Eduardo Pontes (PS) – *Anexo 17*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 18*; Flávia Afonso (PS) – *Anexo 19*; Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 20*; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**PONTO DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL:** - o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que aqui se transcreve: -----

"Considerando as condições de acesso ao subsídio ao arrendamento habitacional previstas no art.º 4º do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional; -----

Considerando que são condições de acesso, o facto da tipologia da habitação ser adequada ao agregado familiar e a renda mensal não exceder os limites fixados pela Câmara, conforme previsto no nº 4 do art.º 3º do citado regulamento; -----

Considerando que a não atribuição deste subsídio a algumas das famílias que não cumprem estas duas condições de acesso, tem-se revelado injusta, designadamente nas seguintes situações: -----

- Famílias que sofreram alteração na composição do seu agregado familiar cuja tipologia de habitação deixou de ser adequada; -----

- Famílias que, após procura ativa de habitação compatível com o número de elementos do agregado, não consigam arrendar a tipologia prevista no regulamento Municipal; -----

- Famílias que arrendaram uma habitação, cuja tipologia não se coaduna com o agregado, no entanto, apresentam uma renda inferior aos limites fixados pela Câmara; -----

Sendo assim e por forma a garantir uma maior justiça no acesso ao subsídio ao arrendamento habitacional, bem com uma maior equidade na atribuição do mesmo, propõe-se: -----

1 - Alteração à alínea d) do Artigo 4.º do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional, o qual passaria a ter a seguinte redação: -----

Artigo 4.º Condições de Acesso ... -----

d) ... -----

I) A tipologia seja adequada ao agregado familiar, conforme previsto na tabela do Anexo III, **salvo se devidamente justificado e fundamentado pelos Serviços de Ação Social do Município;** -----

II) A renda mensal não exceda os limites definidos no nº 4 do artigo anterior, **salvo se devidamente justificado e fundamentado pelos Serviços de Ação Social do Município;** ... -----

2 - Alteração ao nº 1 do art.º 5º, ao qual seria introduzida a alínea d) com a seguinte redação: -----

Artigo 5.º Valor do Subsídio ao Arrendamento Habitacional ... -----

**d) Nas situações em que sejam aceites candidaturas que ultrapassem os limites da renda, de acordo com o previsto na subalínea II) da alínea d) do artigo 4º, o valor da renda a considerar para o cálculo da taxa de esforço, será o valor da renda máxima por tipologia previsto no nº 4 do art.º 3º.** -----

**Intervieram** Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 21*; Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional** apresentada pela Câmara, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DOS PARQUES EMPRESARIAIS DE ARCOS DE VALDEVEZ:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência da deliberação camarária de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, este projeto de Regulamento, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 48, de 8 de março de 2023, pelo Regulamento nº 285/2023, para efeitos de abertura de um período de consulta pública, que decorreu até ao dia vinte de abril do corrente ano. -----

Referiu também que, no seguimento das recomendações dadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, foram feitos os ajustes necessários em conformidade com as mesmas. -----

**Intervieram** Vítor Sousa (PS) – *Anexo 22*; António Faria (CDS) – *Anexo 23* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com dois votos contra** – António Faria e Fernando Fonseca – **aprovar a proposta de Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno nos Parques Empresariais de Arcos de Valdevez** apresentada pela Câmara, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**PONTO QUATRO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município, por força do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALDI), apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de dois mil e vinte e dois, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Acrescentou que, de acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de cinquenta por cento do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

**Intervieram** Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 24*; Eduardo Pontes (PS) – *Anexo 25* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com treze abstenções** – António Faria, Fernando Fonseca, Alfredo Fernandes, Carla Fonseca, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Rui Rocha, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa –, **os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e dois**, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea I) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PONTO CINCO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO**

**MERCADO MUNICIPAL:** - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, devido à crise financeira (aumento de juros, inflação) e à incerteza dos novos tempos para as empresas, se propunha a manutenção da suspensão temporária do pagamento das taxas municipais, devidas pela ocupação acidental do recinto da Feira Quinzenal e ocupação do terrado no Mercado Municipal, para vigorar de um de maio a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

**Intervieram** Elsa Esteves (PS) – Anexo 26; António Faria (CDS) – Anexo 27 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra de Rui Aguiam, aprovar a proposta de manutenção da suspensão temporária do pagamento das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação acidental do recinto da feira quinzenal e ocupação do terrado do Mercado Municipal, para vigorar de um de maio a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três**, em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PONTO SEIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que, com a concretização da transferência de competências para os municípios no domínio da educação, passou a ser da responsabilidade do Município o fornecimento das refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário, pelo que foi já aprovado o procedimento de concurso público com vista à aquisição de serviço de confeção e fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, no período correspondente ao ano letivo de dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro. -----

Referiu também que, tendo em conta o prazo de execução do contrato, que origina encargos plurianuais para dois anos económicos, e uma vez que o mesmo não está abrangido pela autorização prévia genérica concedida a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, era solicitada a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais relativos ao contrato a celebrar no âmbito deste procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com a seguinte previsão de encargos financeiros: -----

- 2023 (dois mil e vinte e três) – 269 295,00 € (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e cinco euros); -----

- 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 455 730,00 € (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta euros). -----

**Intervieram** Flávia Afonso (PS) – Anexo 28; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito do procedimento de concurso público com vista à aquisição de serviço de fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, pelo período correspondente ao ano letivo dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro, com a repartição de encargos proposta.** -----

**PONTO SETE – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE, SENHAREI, SOAJO E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE SÃO JORGE E ERMELO E DE SOUTO E TABAÇÔ:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que, conforme previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as freguesias e uniões de freguesias abaixo indicadas, para apoio no valor de trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Ázere – € 36 553,00** (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e três euros) – execução e sinalização do trilho do Penedo da Moura e execução do caminho dos Torneiros, com orçamento de € 46 048,45 (quarenta e seis mil e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), mais IVA; -----

- **Senharei – € 37 745,00** (trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco euros) – pavimentação e drenagem da ligação do Largo do Cemitério à Capela de Travassos, cujo orçamento ascende a €

42 000,00 (quarenta e dois mil euros), mais IVA; -----

- **Soajo – € 58 628,00** (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito euros) – obras nos caminhos das Minas/Cunhas e das Barreiras/Adirão e no Cemitério de Paradela, orçadas em € 40 000,00 (quarenta mil euros), mais IVA; -----

- **Vale – € 42 321,00** (quarenta e dois mil trezentos e vinte e um euros) – obras dos caminhos da Devesinha (4ª fase), da Camposa de Cima e de Baixo (3ª fase), de Carvalhede (2ª fase) e das Vessadas, cujo orçamento ascende a € 55 500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Álvora e Loureda – € 40 512,00** (quarenta mil quinhentos e doze euros) – beneficiação e pavimentação da Rua de Além e da Travessa da Laranjeira, obras orçadas em € 43 800,00 (quarenta e três mil e oitocentos euros), mais IVA; -----

- **Grade e Carralcova – € 43 768,00** (quarenta e três mil setecentos e sessenta e oito euros) – construção de columbários no Cemitério de Grade, pavimentação do Caminho do Alto/Carralcova, reparação de calçada em Arrochela/Carralcova, construção de muro para alargamento do Caminho do Barreiro em Vilela/Grade, cujo valor de adjudicação é de € 44 214,60 (quarenta e quatro mil duzentos e catorze euros e sessenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Guilhadeses e Santar – € 45 668,00** (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito euros) – pavimentação do Caminho de Pena Posta (numa extensão de duzentos e quarenta metros), da Travessa da Soalheira (sessenta metros) e do Cantinho das Quintas (oitenta metros), orçada em € 44 231,96 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos), mais IVA; -----

- **S. Jorge e Ermelo – € 46 575,00** (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco euros) – requalificação de vários caminhos vicinais da freguesia - alargamentos e pavimentação, recuperação de património, fontanários, lavadouros e outros e manutenção e melhorias de espaços de lazer, com o custo total de € 45 300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos euros), mais IVA; -----

- **Souto e Tabaçô – € 43 687,00** (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete euros) – continuação das obras da Escola, 3ª fase do Cemitério e pavimentação do Caminho da Capela, em Souto, e pavimentação da Estrada e da Travessa da Portela e retificação de curva no Caminho da Cheda, em Tabaçô, cujo valor ascende a € 63 917,20 (sessenta e três mil novecentos e dezassete euros e vinte cêntimos), mais IVA; -----

**Intervieram** José Pereira (PS) – *Anexo 29*; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as freguesias de Ázere, Senharei, Soajo e Vale, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de S. Jorge e Ermelo e de Souto e Tabaçô.** -----

**PONTO OITO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, ÁZERE, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, PAÇÔ, PROZELO E VALE, E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GUILHADESES E SANTAR, DE PORTELA E EXTREMO E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ:**

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias indicadas, que passou de quatrocentos para quatrocentos e cinquenta euros por quilómetro; -----

**Intervieram** Madalena Alves Pereira (PS), António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Aboim das Choças, Ázere, Jolda (S. Paio), Miranda, Paçô, Prozele e Vale, e uniões de freguesias de Guilhadeses e Santar, de Portela e Extremo e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá.** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**João Silva** – destacou o papel dos e/imigrantes no desenvolvimento local e sugeriu a reposição dos bancos junto ao Cemitério de S. Bento, a reparação das escadas de acesso à Ínsua, a verificação da sinalização na primeira rotunda da Av. António Caldas e a colocação de iluminação junto ao monumento aos Combatentes do Ultramar. -----

**Sandrina Parga** – realçou o impacto ambiental da Linha Dupla de Ponte de Lima – Fonte Fria, a 400 KV, com passagem prevista por várias freguesias do concelho. -----

**Presidente da Câmara** – agradeceu os contributos de ambos os municípios, destacando o que tem sido feito no sentido de minimizar os efeitos negativos do referido projeto, inclusive com sugestões de alternativa ao traçado proposto. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ANEXOS**

**1 a 33**

**30/06/2023**



**Assembleia Municipal  
Grupo Municipal do PSD**

**Voto de Pesar**

A 1



O Grupo Municipal do PSD expressa um sentido Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Henrique Gonçalves Ferreira, que faleceu no passado dia 24 de junho, endereçando sinceras condolências e solidariedade à sua família.

Natural da Freguesia de Arcos Salvador, Alberto Henrique nasceu e residiu a vida toda no concelho de Arcos de Valdevez. A sua partida constitui uma enorme perda para os seus familiares, amigos, vizinhos e conhecidos.

Com um percurso de vida dedicado ao setor empresarial no concelho, o Senhor Alberto Henrique Gonçalves Ferreira também esteve ligado ao setor agropecuário, como Membro Fundador e atual Presidente da Associação dos Criadores da Raça Cachena. Alberto Henrique foi sempre um grande defensor do associativismo agrícola e dinamizador das atividades ligadas ao mundo rural em Arcos de Valdevez, tendo integrado os órgãos diretivos de diversas associações e cooperativa de Arcos de Valdevez.

Agradecemos a dedicação e o envolvimento na vida da nossa comunidade arcuense, há a certeza de que ficará na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Pelo seu percurso e exemplo, propõe-se que esta Assembleia delibere:

- a) Aprovar "Voto de Pesar" pelo seu falecimento guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- b) Manifestar à sua Família as mais sentidas condolências transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

**O Grupo Municipal do PSD**

**Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023**





## VOTO DE PESAR

A2

O Grupo Municipal do PSD expressa um sentido Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lina Barbosa, mais conhecida como Lininha da Valeta, que faleceu no passado dia 21 de junho, com 101 anos de idade, endereçando sinceras condolências e solidariedade à sua família.

Natural da Freguesia de Arcos Salvador, Lininha nasceu e residiu no Largo da Valeta a vida toda. A sua partida constitui uma enorme perda para os seus familiares, amigos, vizinhos e conhecidos.

Todos os residentes e visitantes da Valeta, que com ela conviveram recordam com carinho e boas memórias a sua sabedoria, gentileza e amizade.

Aquando da celebração do seu centésimo aniversário, familiares, amigos e autarcas, juntaram-se numa merecida e singela homenagem que decorreu na sede da junta de freguesia onde sempre residiu.

Não havendo palavras para agradecer nobre dedicação e grandeza de espírito, há a certeza de que ficará na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ela conviver.

Pelo seu percurso e exemplo, propõe-se que esta Assembleia Municipal aprove um "Voto de Pesar" pelo seu falecimento, guardando um minuto de silêncio em sua memória, solicitando ao senhor presidente da Assembleia que desta manifestação dê conhecimento à sua família.

O Grupo Municipal do PSD

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023

Voto de Pesar

Faleceu no início desta semana, com a bonita idade de 101 anos, a Senhora Lina Barbosa, morada na União de Freguesia de Arcos Salvador, Vila Fonche e Parada, na Valeta.

A Dona Lininha como tão carinhosamente era chamada, tinha 4 filhos, a Conceição, a Castelo, a Dores e o José Domingos, sete netos e dois bisnetos. Era uma pessoa muito estimada pelos Arcuenses, uma acérrima defensora da sua Valeta, das suas tradições e costumes. Fica nos para sempre a imagem da Lininha na sua janela, de uma pessoa com viveu sempre de forma digna e com respeito por todos quantos passavam na rua ou frequentavam a sua mercearia.

*SEM ROSTO DE SENJA*

Por tudo isto, venho propor, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que esta Assembleia aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento do mesmo à distinta família e que, emanados num sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 30 de junho

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez





## Assembleia Municipal Grupo Municipal do PSD

①

AG-1

O Grupo Municipal do PSD vem nesta Sessão da Assembleia Municipal, reconhecer e prestar homenagem a todas as associações, clubes e atletas pelo empenho e dedicação demonstrados na prática desportiva nas mais variadas modalidades. Fruto do trabalho desenvolvido e dos resultados obtidos, todos os intervenientes têm enaltecido o nome de Arcos de Valdevez, não só entre portas como além-fronteiras.

No Rugby felicitamos o CRAV (Clube de Rugby de Arcos de Valdevez) pelos 42 anos de vida e desejamos os maiores sucessos ao recém-eleito presidente, Miguel Correia. Saudamos a equipa feminina do CRAV que se sagrou vencedora da Taça de Portugal e as duas equipas femininas, que pela primeira vez participaram no Campeonato Nacional. Felicitamos ainda, a atleta arcuense Antónia Braga pela participação no Campeonato da Europa de Rugby, em representação da Selecção Nacional de Portugal.

No Kayak-Polo uma referência aos jovens arcuenses Lucas Cunha, Tiago Cerqueira e Diogo Amorim do CNAV (Clube Náutico de Arcos de Valdevez) pela chamada ao estágio da Selecção Nacional de sub-21.

Na Pesca felicitamos os atletas João Dias e Luís Esteves, da Associação de Pesca Desportiva do Vez, pela brilhante representação no Campeonato Nacional de Pesca à Pluma (seniores), da 1.ª Divisão.

No Atletismo uma menção aos atletas do Centro Atletismo de Arcos de Valdevez, João Ribeiro, Anabela Sousa e José Cunha pelos excelentes resultados em Porriño, (Galiza) na cidade de Viana do Castelo e na XVIII Corrida Noturna de Celanova (Galiza) onde os atletas Anabela Sousa e José Cunha, se sagraram vencedores no escalão de juvenis.

Uma particular referência à atleta Celina Peneda, da Academia Desportiva de Arcos de Valdevez, que se sagrou vice-campeã nacional de provas combinadas no escalão sub-23 e à atleta Regina Amorim, no escalão sub-18, pela medalha de bronze nos Campeonatos de Portugal.

Saudamos a atleta arcuense Joana Gomes, pela participação em mais um meeting do calendário nacional da Federação Portuguesa de Atletismo, no qual obteve o primeiro lugar na corrida dos 800m e uma posição no top 10 do ranking nacional.

Enaltecemos o trabalho do atleta Ruben Veloso que se sagrou, recentemente, vencedor do Trail Nascente Vale do Neiva.

No futebol uma especial alusão à organização do Torneio de Futebol Infantil Revolution Cup, que movimentou cerca de 900 atletas e ao Torneio Adrien Silva, bem como a todos os participantes oriundos de vários pontos de Portugal e Espanha.

E como em terras de Valdevez também nascem campeões, congratulamos a Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses e os seus atletas, que se sagraram vencedores do Campeonato Distrital da II Divisão, no escalão de juvenis.

**Assembleia Municipal  
Grupo Municipal do PSD**

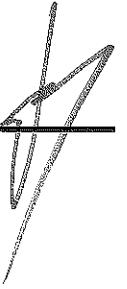
No basquetebol felicitamos as irmãs gémeas Raquel e Sofia Costa Dantas, naturais da Freguesia de Padreiro que se destacaram na modalidade de basquetebol e no futsal felicitamos a equipa feminina do Desporto Escolar - EB 2,3/S de Arcos de Valdevez, que obteve o título de campeã Regional Norte.

Distinguimos a arcuense Carolina Rocha, que se sagrou vencedora da Taça de Portugal em futebol feminino pelo Futebol Clube de Famalicão.

Por tais feitos solicitamos a esta Assembleia, a aprovação de um voto de louvor aos diversos intervenientes, pelos resultados alcançados em termos nacionais e internacionais.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,

*Arcos de Valdevez, 30 de Junho de 2023*



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Saudação a ACRAP e ao Moto Club de Padreiro**

:

No dia 25 de Junho do presente ano, a ACRAP e o Moto Club de Padreiro, realizaram a Rota da Maria, com a participação de Motas de 2 e 4 rodas e veículos de todo terreno para a angariação de fundos para a Maria, que precisa de 10 mil euros para a prestação de cuidados de saúde.

A Maria Eduarda Azevedo Castro, com raízes na Freguesia de Aguia, sendo o pai Hélio Castro natural da mesma e a mãe Ana Filipa Azevedo Castro, natural de Gaia é uma bebé de 15 meses que nasceu com luxação bilateral de anca.

O evento de cariz solidário contou com 150 motas e 50 veículos todo o terreno, juntado assim 6.044,00 euros.

O Grupo Municipal do Partido Socialista saúda então estas duas associações Arcuenses, que uniram esforços neste evento solidário, num exemplo de associativismo altruísta, solidário, com capacidade de fazer pontes entre entidades e, acima de tudo, sem visar qualquer tipo de proveito próprio ou familiar, demonstrando capacidade de se organizarem, trabalhar em conjunto e unir esforços por uma causa maior. Bem Hajam.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Andrae P. A.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 30 junho 2023**



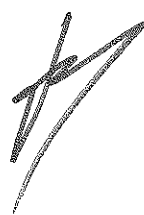
**P.A.O.D (Periodo de antes da ordem do Dia)**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:



**PEDRÓGÃO GRANDE E O PORTUGAL DO INTERIOR**

Pedrogão Grande e as consequências de uma tragédia que se abateu sobre este concelho, é um exemplo do que realmente acontece no Portugal rural, que obriga a uma reflexão, não só para obviar os riscos que pairam sobre as regiões do interior, que apresentam características semelhantes, mas também que medidas a tomar para inverter o estado atual de abandono e despovoamento.

Já que a regionalização tarda e não se vislumbra que tão cedo este assunto venha a ser falado e a atitude constante de desconsideração do poder central sobre o poder local, as autarquias como representante das populações do interior, têm um papel determinante para influenciar e alterar o rumo dos acontecimentos.

Com a consciência de estarmos entregues a nós próprios, não podemos baixar os braços e assistir impávidos e serenos ao despovoamento, ao encerramento de serviços do Estado, à perda de competitividade, e ao alheamento que os sucessivos orçamentos de Estado têm sobre estas regiões.

A Europa tem-se afirmado no mundo contemporâneo pela preservação de valores humanistas, e continua a ser o continente procurado pelos povos de todo o mundo pelo desenvolvimento económico que apresenta e pelos valores que defende. É nesta perspetiva que inseridos que estamos neste espaço e tendo sido um país de emigrantes hoje somos um país de acolhimento e entendemos que as autarquias na linha da frente, têm um papel importante a desempenhar, para criar condições e assim melhor receber as populações migrantes que aqui queiram trabalhar e viver. Temos de intervir em aspetos cruciais como sejam a habitação, o emprego, disponibilização de apoio para as questões burocráticas, são para já aspetos basilares que exigem medidas imediatas.

O desenvolvimento e o crescimento de uma economia só é possível com a presença das populações que encontrando-se na idade de maior produtividade, poderão através do trabalho dar o seu contributo para a criação de riqueza. O que uma região produzir é o que contará para alavancar o desenvolvimento e a fixação de populações. Salários idênticos ou aproximados a outras regiões da Europa são aspetos fundamentais a par de custos mais baixos nos impostos e tarifas. Não podemos continuar a ter os custos mais altos da energia, do gás, de impostos mais altos em relação à Europa, a par de salários baixos, porque assim sendo, deixamos de ser competitivos.

É por isso que entendemos que terá de haver preocupações acrescidas no que se refere aos apoios à floresta, à agricultura, à habitação, ao turismo e ao comércio. Os Planos de investimento

em infraestruturas são importantes, mas terão de ser complementados com ajudas no arranque de investimentos privados que não tem havido. Não se pode continuar com esta alta taxa de juros dos dinheiros de empréstimo que desincentivam o investimento.

O mundo moderno e concorrencial tem ferramentas disponíveis pelas novas tecnologias para as quais não podemos prescindir. Padecemos de algumas falhas. A começar temos a cobertura da rede móvel que continua a ser insuficiente em alguns locais do concelho de Arcos de Valdevez. É importante a expansão da fibra óptica, e sabemos de alguns estrangulamentos já identificados e que tardam em ser resolvidos. O gás, abrange parte de zonas urbanas, mas é importante que uma maior abrangência em áreas que já constituem aglomerados de certa importância. E o que se perspectiva sobre os futuros Planos Diretores Municipais que são fator determinante para o desenvolvimento. Eliminar zonas de expansão urbana, já previstas no atual Plano diretor Municipal, é um erro caso se concretize que não podemos aceitar e que chamamos a atenção do Sr. Presidente para esta condicionante que poderá colocar um concelho como Arcos de Valdevez com sérias dificuldades de crescimento. Já agora gostávamos de saber como está o trabalho de apresentação do que se prevê no Plano Diretor Municipal, que terão de estar concluídas até ao fim do ano.

Acho que seria de total importância marcar uma reunião com os partidos e movimentos independentes presentes nesta assembleia e fazer uma demonstração e explicação do que se está a prever

Que perspectivas de desenvolvimento queremos e quais as intervenções que exigem medidas imediatas, são questões que a todos diz respeito e as câmaras municipais como órgãos eleitos e determinantes nas políticas locais, terão um papel importante a desempenhar, por isso a nossa chamada de atenção.

Arcos de Valdevez 30 de junho de 2023.

O Grupo Municipal do CDS



## Assembleia Municipal Grupo Municipal do PSD

O Grupo do PSD congratula o Município e os vários parceiros pelo reforço da proximidade, da parceria e do apoio à comunidade emigrante e imigrante.

Na **proximidade à comunidade imigrante** reconhecemos o apoio do Município, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante e Imigrante e dos Serviços de Ação Social, nomeadamente no apoio à integração e alojamento das famílias, no nosso concelho.

Na **proximidade à comunidade arcuense** reconhecemos a importância da cooperação com as associações da diáspora, as autarquias estrangeiras e a participação do Município, em iniciativas promovidas pelos nossos conterrâneos.

Congratulamos o trabalho, a dedicação e o empenho dos nossos compatriotas no Associativismo da Diáspora, em prol da promoção do nosso património cultural e natural e da nossa cultura, usos e tradições. De referir o envolvimento de associações arcuenses envolvendo milhares de pessoas com as iniciativas como a Feira de Artesanato e Gastronomia Portuguesa de Cenon/Bordéus, a Feira de Lusitana de Gastronomia e Artesanato de Toulouse” e 68.º aniversário da Casa do Concelho de Arcos de Valdevez em Lisboa.

De assinalar também a renovação do protocolo de colaboração do Município de Arcos de Valdevez com Antony em Paris e a celebração de acordo de parceria com o Município AMBARES-et-LAGRAVE, em Bordéus.

Congratulamo-nos pela participação da equipa feminina ARCAS Futsal, no primeiro torneio internacional de futsal feminino, promovido pela Seleção United Futsal (equipa feminina), sediada na região de Bordéus.

Felicitemos o Arcuense Joe Barros, ex-sargento da Polícia de Newark, indigitado recentemente para o cargo de chefe de gabinete do vereador Michael Silva.

Felicitemos o empresário Tony Pereira, coproprietário da empresa de construção civil “Concrete Systems”, eleito “Grand Marshal” da parada alusiva ao Dia de Portugal, na cidade de Newark, no Estado de Nova Jérquia.

Este elo de ligação entre o Município e a Diáspora é essencial na promoção da nossa cultura, produtos e empresas, no estabelecimento de contactos com as autoridades locais e na atração de investimento, pessoas e visitantes.

*O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,*

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta um Voto de Congratulação a duas atletas arcuenses, de Basquetebol, que tem feito um percurso desportivo discreto, mas de excelente mérito e destaque.

São elas a Raquel e Sofia Costas Dantas, com 21 anos de idade, que tem a particularidade de serem irmãs e gémeas, residentes na União de Freguesias de Padreiro Salvador e Santa Cristina, deste concelho.

A Raquel sagrou-se este ano campeã Nacional da 1.ª Divisão Feminina de Basquetebol / Subida à LIGA BETCLIC (principal competição de Basquetebol Feminino a nível Nacional) pelo Basquete Clube de Barcelos.

Por sua vez, a Sofia sagrou-se campeã Nacional Universitária de Basquetebol, pela Universidade - Universidade do Minho.

Além das conquistas desportivas referidas, sempre foram alunas de mérito escolar, conseguindo conciliar a atividade de atletas de alto rendimento desportivo com uma carreira académica, sendo que a Sofia terminou o curso de Gestão e a Raquel concluiu o 2º ano do curso de Engenharia e Gestão, ambas da Universidade do Minho.

Assim, o Grupo Municipal do PS, vem por este meio congratular as atletas Raquel e Sofia Dantas e nelas congratular todos os jovens atletas arcuenses que com muito esforço pessoal e familiar de forma abnegada vão conseguindo obter êxitos desportivos conciliando os mesmos com uma carreira académica pedindo a esta assembleia que aprove este voto e que o mesmo seja dado ao conhecimento dos envolvidos.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

DINA MARA LIMA DE SOUSA



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 30 junho 2023**

PAOD – Período de Antes da Ordem do Dia



Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

- 1) Em Assembleia anterior, fiz reparo sobre o local onde estacionavam as viaturas turística denominadas Caravanas, local em meu entender inapropriado, pelas razões que na ocasião tive oportunidade de expor. Iniciada oficialmente a nova temporada turística e sendo Arcos de Valdevez um destino de eleição, gostaria de ser informado das diligências e atos já efetuados de modo a colmatar essa lacuna na nossa oferta turística. Muito me agradaria que essa informação fosse além do já habitual estamos a tratar do assunto e brevemente teremos resposta para dar, e me dissessem, onde, como e quem está responsável pelo seu desenvolvimento.
- 2) Gostaria também de ser informado do decurso das obras de construção da nova zona industrial de Álvora, nomeadamente do tipo de tratamento das águas residuais, se com poços sumidouros, fossa sépticas ou ETAR. Sendo a solução escolhida a da ETAR, qual o destino das águas tratadas. Que tipo de indústria será permitido lá instalar e qual a solução encontrada para dotar a referida zona industrial de acessos rodoviários dimensionadas para servir esse tipo de infraestrutura.

Arcos de Valdevez, 30 de Junho de 2023

O Grupo Municipal de CDS



## Assembleia Municipal Grupo Municipal do PSD

(3)

A10

O Grupo do PSD nesta Assembleia Municipal vem enaltecer a importância das Festas do Concelho para a nossa comunidade, que é reconhecida por todos e que estão em constante evolução e melhoria por parte de todos os intervenientes.

Como sabemos, quer para os residentes, quer para os emigrantes, as festas do concelho são um momento de confraternização e reencontro com familiares e amigos, numa manifestação de orgulho e amor à nossa terra.

Também o tecido empresarial e a economia local Arcuense, vê nas festas do concelho um momento de relevante dinamismo e incremento económico.

É importante relembrar que as festas do Concelho contam com a participação de muitas entidades, Juntas de Freguesia, Folia, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, GNR, ACIAB, Cooperativa Agrícola, Produtores Locais, associações e ranchos folclóricos do concelho, muitos arcuenses e muitas outras entidades.

Nesse sentido, consideramos que eventos com a relevância cívica e social como as festas do concelho devem merecer o envolvimento das entidades e da população, para conseguirmos uma melhoria contínua dos eventos para os arcuenses e para o concelho.

Assim, o Grupo Municipal do PSD, traz a esta assembleia, para aprovação, à Câmara Municipal uma recomendação de aprofundamento do modelo de organização das Festas do concelho, que promova e incentive um maior envolvimento de entidades públicas e privados de índole associativa social, cultural e económica e dos arcuenses.

*O Grupo Municipal do PSD*

*Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ 30 JUNHO 2023

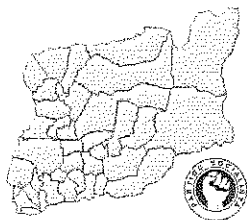
PAOD – RECOMENDAÇÃO DO GRUPO DO PSD, PARA FICAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 SETEMBRO DE 2022 SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE REPRESENTANTES POLITICOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REGULAMENTO PARA AS FESTAS CONCELHIAS.

## DECLARAÇÃO DE VOTO

O CDS votou contra a proposta de recomendação do PSD, não por não concordar no essencial com a mesma, mas pelo facto da recomendação ora apresentada não ter resultado de uma deliberação anterior da Assembleia que remetia a sua elaboração para um grupo de trabalho, composto por representantes dos partidos com presença na Assembleia Municipal, que após entendimento se comprometeram a reunir para o efeito. Chegado o dia da reunião, só não compareceu o PSD, que foi um dos combinou a hora e local da mesma. E agora o faltoso PSD, aparece com uma proposta isolada, sabendo que detém a maioria e ela é aprovada, apesar da falta de ética registada, não respeitando um pedido de retirada da mesma para esclarecimentos posteriores, numa clara falta de respeito pelos partidos com que combinou a reunião e a desautorização total ao seu representante que promoveu o encontro, devidamente mandatado em Assembleia Municipal, Dr. José Gonçalves que estranhamente ou talvez não, esteve ausente desta sessão. A maioria absoluta que detém não deveria ser arma de fuga ao diálogo nem tão pouco de falta de respeito por posições assumidas.

Arcos de Valdevez, 3 de julho de 2023

O grupo Municipal do CDS



---

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Declaração de voto**

**Proposta de Recomendação Alteração do Modelo de Organização das Festas do Concelho**

No período Antes da Ordem do Dia desta Assembleia, fomos todos surpreendidos pela apresentação por parte do Grupo Municipal do Partido Social Democrata de uma proposta de recomendação ao executivo de alteração ao modelo de organização das festas do concelho.

A bancada do Partido Socialista, depois de reiteradamente, insistir com o PSD quanto à manutenção da proposta que considerava desleal e desrespeitadora de deliberações tomadas por este órgão, votou, em coerência, contra tal proposta, sendo que quanto à substância está de acordo como é do conhecimento de todos mas discorda frontalmente da metodologia seguida.

Importa recordar o seguinte:

- Na Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022, foi apresentado pelo Partido Socialista em ponto agendado na ordem de trabalhos, uma proposta de alteração do modelo de organização das festas concelhias;
- Nesta Assembleia, e após ter sido apresentada pelo grupo Municipal do PSD proposta alternativa parcialmente coincidente, na sua motivação, com os argumentos aduzidos pelo PS, foi proposto pela Deputada Madalena Alves Pereira, que as duas propostas baixassem a comissão permanente para aí serem devidamente analisadas, discutidas trabalhado o consenso já existentes, tendo a proposta sido prontamente acolhida pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e aprovada pela mesma;
- Na ausência do agendamento da referida reunião, foi o Sr. Presidente da Assembleia Municipal confrontado com este facto na Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023, tendo aí afirmado que nada tinha a ver com este processo e incentivando a que os grupos municipais agendassem a reunião;
- Perante estas declarações do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, tomou o Grupo Municipal do PS, de imediato, a iniciativa de convidar os deputados então presentes do Grupo Municipal do PSD a agendar reunião, convite prontamente aceite pelos mesmos;
- Em sequência, foi agendada reunião de uma comissão eventual para o dia 31 de maio, agendamento feito nos seguintes termos por -email endereçados ao





**Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2021 - 2025**

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, aos grupos municipais do CDS e da CDU e ao representante dos Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia:

*Ex.mo Senhor*

*Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez*

*Na Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022, foi apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista uma proposta de criação de um corpo normativo regulamentar para a organização das festas concelhias.*

*No mesmo ponto desta reunião, apresentou o Grupo Municipal do Partido Social Democrata proposta alternativa com o mesmo fim. Nesse enquadramento, e após proposta do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deliberou a Assembleia, por unanimidade, que as propostas apresentadas fossem discutidas em comissão eventual, de forma a poder ser trabalhado um documento – eventual projecto de regulamento - e apresentado em nova sessão da Assembleia Municipal.*

*Na Assembleia Municipal de dia 28 de Abril de 2023, no período antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal afirmou ser da responsabilidade dos grupos municipais envolvidos o agendamento da reunião de trabalho dessa comissão eventual. Assim sendo, os Grupos Municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata convidaram todos os Grupos Municipais e o Senhor Representante das Juntas de Freguesia a estarem presentes na sessão de trabalho desta comissão agendada para o dia 31 de maio de 2023, pelas 14:00 horas, em local ainda a designar. Vimos agora, com muito gosto, endereçar o mesmo convite ao Sr. Presidente e aos membros da Mesa da Assembleia Municipal, solicitando ainda a V. Ex<sup>a</sup> que, através dos serviços de apoio à nossa Assembleia, possa ser disponibilizado espaço, em equipamento municipal, adequado a esta finalidade.*

*De V.Ex<sup>a</sup>, atentamente,*

*Os Grupos Municipais do PS e do PSD*

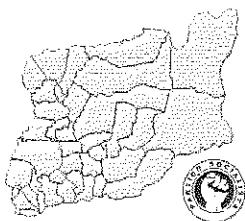
*- No dia 26 de Maio recebemos a seguinte resposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que infra transcrevemos e dirigida a nós, grupo municipal do PS e ao grupo municipal do PSD:*

*Excelentíssimos Senhores*

*Grupos Municipais do PS e do PSD*

*Venho agradecer a atenção do convite que me foi formulado para participar numa reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal que de acordo com o art 58º do Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez é uma competência do Presidente da Assembleia. As reuniões convocadas ao arripio do regimentalmente estabelecido padecem de vício de forma com as respetivas consequências legais. Teria, contudo, todo o gosto de estar*





Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2021 - 2025

---

*convosco, neste caso informalmente, para aprofundar esta e outras questões, não fosse o facto de ter compromissos em Lisboa aos quais não poderei faltar.*

*Relativamente ao assunto que tem motivado a vossa preocupação “criação de um corpo normativo regulamentar para a organização das festas concelhias” visando um “ – eventual projecto de regulamento –” a ser apresentado em sessão da Assembleia Municipal, é meu entendimento que a Assembleia Municipal não possui competência para elaborar esse regulamento e aprová-lo. Nos termos o art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi transposto para o art. 3º do Regimento da Assembleia Municipal, as competências da Assembleia Municipal estão aí bem definidas sendo que o seu exercício em matéria de regulamentos e outras matérias, é feito sob proposta da Câmara Municipal. No que concerne à competência de elaborar e aprovar regulamentos excetua a referida lei, no seu art. 25º, alínea i), a possibilidade de “Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança”, e no seu o art. 26º alínea a) permite “Elaborar e aprovar o seu regimento”. Creio serem estas as exceções, estando a competência de aprovação de regulamentos, como se pretende, sempre sujeita a proposta da Câmara Municipal.*

*Atendendo ao exposto não faz sentido estar a elaborar um documento que não é da competência da Assembleia Municipal, muito menos colocá-lo à sua apreciação e votação. Aqui residem as minhas reservas que creio serem fundadas. Este assunto é da competência de outro Órgão Municipal, onde é discutido e aprovado o protocolo de cooperação que não necessita de aprovação da Assembleia Municipal.*

*Sem prejuízo de outro entendimento, isto é o que se me oferece referir sobre este assunto que tem suportado a minha decisão.*

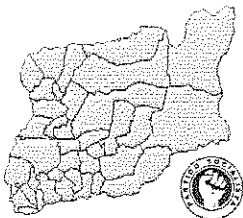
*No que se refere ao pedido de disponibilização de uma sala para reunir podem contactar a Secretária da Assembleia, Sr.ª Isabel Gonçalves, que tem indicações para solicitar à Câmara a cedência da mesma.*

*Com estima, apresento respeitosos cumprimentos.*

*O Presidente da Assembleia Municipal*

*Comendador Francisco Rodrigues de Araújo (Dr.)*





Grupo Municipal do Partido Socialista  
 Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
 2021 - 2025

- Chegados ao dia 30 de maio, somos informalmente informados de que o grupo municipal do PSD não iria se fazer representar nesta reunião;

- A reunião de dia 31 de maio, em que estiveram presentes os Grupos Municipais do PS, CDU e CDS, decorreu de forma produtiva e profícua na abordagem e reflexão de um novo modelo de organização das festas mais inclusivo, mais participado, de forma transparente e com a definição de critérios políticos ajustados à realidade e ao interesse público do concelho.

- por erro do Grupo Municipal do Partido Socialista, na leitura do regimento quanto ao prazo do envio de agendamento de um ponto na ordem de trabalhos sobre o tema, em conjunto com o grupo municipal da CDU, o mesmo não foi agendado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal por ter chegado fora do prazo regimentado. Com efeito, consideramos 10 dias corridos quando estão consignados 10 dias úteis e nessa medida a decisão do Sr. Presidente foi a devida.

Perante tudo isto, facilmente se entenderá que a apresentação, a falsa fé por parte do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, desta proposta de recomendação, nunca poderia merecer o voto favorável do Grupo Municipal do Partido Socialista, por muito que possamos concordar com o tema.

A forma como o processo foi gerido pelo PSD arcuense só demonstra a falta de elevação e de cultura democrática que o partido que se encontra no poder municipal desde sempre neste concelho, demonstra.

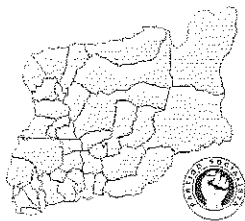
Há valores dos quais o Partido Socialista Arcuense nunca abdicará: elevação, seriedade e honestidade no trabalho e debate político. O PSD Arcuense claramente esqueceu-se desses valores numa atitude democraticamente incompreensível pelo desrespeito e pela falta de credibilidade que expressa.

A Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, não foram as intervenções dos grupos municipais da oposição e em particular o Grupo Municipal do PS, é um vazio de ideias – e de deputados também, como ainda se viu nesta sessão - de capacidade de debate e sem uma única proposta que não sejam as emanadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O PS continuará, como é obvio, a seguir o seu caminho de seriedade, honestidade e de elevação política, trabalhando com quem queira connosco, debaixo desses valores, seguir o mesmo caminho, em prol de um concelho com futuro.







Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2021 - 2025

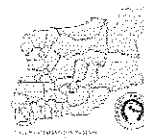
Este voto, mais do que um voto contra, é um voto de veemente protesto e indignação perante um comportamento indigno e altamente reprovável para os democratas arcuenses, que independentemente do partido pelo qual são filiados ou nutrem simpatia, acreditam na democracia que é credível, que deve ser respeitada e honrada.

É este o caminho que queremos para ter Arcos com futuro

Arcos de Valdevez, 5 de julho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Etta ✓





AM  
(4)  
[Handwritten signature]

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

No passado dia 1 e 2 de junho realizou-se em Arcos de Valdevez o 23º Encontro de Medicina Geral e Familiar do Alto Minho, sob o mote “Médico de família, saúde em proximidade, ontem, hoje e sempre!”, reunindo cerca de 160 participantes.

Este encontro, foi organizado pela Delegação Distrital de Viana do Castelo da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, em colaboração com o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez e o Núcleo de Internos da Direção de Internato Ricardo Jorge.

Na ordem de trabalhos, entre conferencias e simpósios acolheu uma sessão promovida pela Associação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, com ênfase nas comemorações dos 40 anos das instalações do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez.

Assim, o Grupo Municipal do PS, vem por este meio congratular a Delegação Distrital de Viana do Castelo da Associação Portuguesa de MGF e toda a Organização pela iniciativa, planeamento e concretização deste Encontro no nosso concelho, reconhecendo todo o trabalho implícito na organização de um evento desta dimensão e pedir a esta assembleia que aprove este voto e que o mesmo seja dado ao conhecimento dos envolvidos.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

[Handwritten signature]





## Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023

### PAOD – Segurança na praia fluvial da Valeta

Foi publicado a 19 de janeiro de 2023, em Diário da República, a organização dos serviços municipais de Arcos de Valdevez, dando cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25 de novembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal.

Não existe pretensão por parte Bancada do Partido Socialista, de discutir o modelo proposto e aprovado, mas sim o conteúdo que sustenta e orienta esta intervenção.

A responsabilidade civil extracontratual dos entes públicos impõe que estes sejam responsáveis quando for de concluir que os seus órgãos ou agentes praticaram, por ação ou omissão, atos ilícitos e culposos, no exercício das suas funções e por causa desse exercício, e que daí resultou um dano para terceiro.

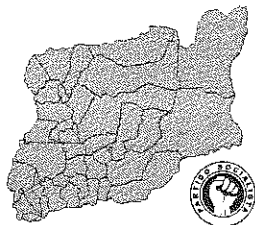
Se é certo que não é expectável que qualquer município possa ter, em tempo real, conhecimento de todos os obstáculos que possam surgir nas vias sob a sua jurisdição, o que é facto é que, se um acidente puder ser evitado através da prévia intervenção preventiva e não acontecer, deveremos apurar essa responsabilidade, o que nos remete para este documento e para a área de competência da Secção de Apoio à Conservação de Património.

No documento podem ler-se as competências desta secção, de entre as quais salientamos a de executar a conservação e manutenção de equipamentos municipais, e a de fazer diagnóstico das necessidades de manutenção e reparação com respetivo custo, para além das funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior

O dia 22 de junho teria sido um dia normal, como tantos outros deste início de verão, para estes jovens que estavam a banhar-se no rio Vez.

A Joana era uma dessas jovens que apenas pretendia divertir-se, mas que lamentavelmente, devido a um dramático acidente, está atualmente internada no Hospital de S. João no Porto, endereçando o Partido Socialista a jovem e a sua família votos de rápidas melhoras.





Não queremos substituir-nos a um tribunal ou pretendemos apontar culpados, mas solicitar esclarecimentos no sentido de conseguirmos apurar responsabilidades pois não podemos admitir que "A culpa não morra solteira."

Quando uma jovem é sugada, numa praia do município, pelas comportas, que são equipamento pelas quais a Câmara tem a responsabilidade da gestão e manutenção, temos de questionar o Sr. Presidente da Câmara o seguinte:

Quais eram/são os horários de abertura das comportas, e quem é responsável por essa operação?

Quem faz a manutenção das Comportas?

As comportas estavam a funcionar normalmente?

A abertura das comportas é feita manualmente ou programada?

Porque não existia sinalização e só após o acidente da Joana é que foram colocadas as sinaléticas?

Porque foram abertas as comportas, sabendo-se que existiam miúdos, entre os quais a Joana, nas proximidades a nadar;

Estas questões exigem resposta, pelos pais, família, amigos da Joana, mas também pelos milhares de pessoas que anualmente se banham no rio Vez.

Está o Sr. Presidente em condições de afirmar perante esta Assembleia que não voltarão a existir acidentes desta natureza?

Com algum distanciamento, não será discutível a colocação das comportas numa zona tão próxima da praia fluvial, onde todos os anos vemos miúdos e graúdos a saltar da ponte e a nadar tão próximos destas mesmas comportas?

Sr. Presidente, a exigência do cargo político que exerce, do peso de cada voto de confiança que recebeu por parte dos eleitores que o elegeram, no último mandato, permite-nos hoje, nesta Assembleia exigir mais do que desculpas e lamentações.

A bancada do Partido Socialista e todos arcuenses esperam explicações, porque a vida da Joana, essa nunca mais voltará a ser a mesma.





“As desculpas não se pedem, evitam-se”, quantas vezes repetidas esta frase, que até parece “chavão” mas não Sr. Presidente, estas desculpas, a uma menina de 16 anos, a Joana, que sofreu traumatismos que ainda hoje não conhecemos a real dimensão, e que lhe condicionaram o seu futuro, não lhe servirão de qualquer consolo e não podem tranquilizar a consciência de quem tem responsabilidade de salvaguardar o bem estar dos seus habitantes.

Arcos de Valdevez, 30 de junho

O Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez

DINA TIARA LIMA DE SOUSA



A13

(5) 7

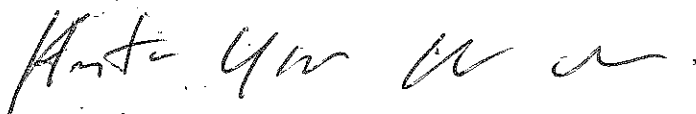
## Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023

### Voto de louvor

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S. Vicente vem propor um voto de louvor ao Eng<sup>o</sup> Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo. Iniciou funções no Município, como Técnico Superior, a 1 de dezembro de 2007, requisitado ao Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade. Ingressou no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal a 23 de dezembro de 2010, sendo, desde janeiro de 2013, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão da Câmara Municipal. Dirige os Serviços de Obras Públicas e Fiscalização da Divisão; Ambiente e Segurança em Obra; Espaços Urbanos e Resíduos; Energia; Espaços Verdes e Cemitério Municipal; Mercados e Feiras; Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho; Gestão de Programas de Financiamento; Gestão do Sistema de Informação; e Gestão do Sistema da Qualidade. O Eng. Luís é um profissional com um vasto conhecimento nas matérias que trata e tem exercido as suas funções com imenso profissionalismo, dedicação e prontidão. Acompanha os serviços que dirige de forma exímia, atendendo sempre bem os Presidentes de Junta quando a ele se dirigem. Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S. Vicente propõe a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que seja dado conhecimento ao Eng. Luís e à Câmara Municipal.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S. Vicente  
António Maria Sousa





**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Declaração de voto**

**Voto de Louvor ao Eng.º Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo**

O voto de abstenção do grupo Municipal do Partido Socialista justifica-se por considerarmos que é a Divisão em si, a equipa liderada pelo Sr. Eng.º Luís Macedo, que tem desenvolvido um excelente trabalho em prol da sustentabilidade ambiental do nosso concelho, pelo que nos parece desajustada esta forma de apresentação de votos de louvor à liderança. A liderança está de parabéns pela equipa que formou, consolidou e coordena.

Para o Partido Socialista o que é de louvar e destacar não é o individuo, mas sim o coletivo, o trabalho em equipa e os resultados desse trabalho. Aliás, todos os trabalhadores do Município de Arcos de Valdevez merecem o nosso louvor pelo seu empenho, dedicação e esforço diários em prol da construção de um concelho com futuro.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Litor





**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 1 – Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios**

Ficamos então todos a saber que desde 25 de novembro de 2021, o Município de Arcos de Valdevez, reserva mundial da Biosfera, que integra o Parque Nacional da Peneda-Gerês não tem Plano Municipal da Defesa Contra Incêndios aprovado.

No dia 13 de outubro de 2021, é publicado do Decreto-Lei 82/2021, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. A entrada em vigor deste decreto entre outras coisas permitiu a prorrogação da validade dos PMDFCI's que à data ainda se encontravam em vigor, caso da grande maioria dos planos nacionais, incluindo os do Alto Minho.

É verdade, como informou à Câmara o Vereador do Pelouro que, à data de hoje, ainda faltam ser publicados uma série de regulamentos e de planos supra municipais que possibilitem a realização dos PMDFCI de nova geração - Programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais. Mas, o que o Vereador Olegário se esqueceu de informar ao Presidente e restante executivo é que, sabendo de antemão que o plano iria caducar, poderia ter sido prorrogado a validade do mesmo de forma atempada, coisa que foi feita por quase todos os municípios do Alto Minho.

Portanto, a falta de regulamentação nacional não justifica a total inércia e inoperância deste executivo. E mais do que isso, está agora justificada a questão por nós levantada na última Assembleia da falta de reunião da comissão do Plano Municipal da Defesa da Floresta contra incêndios, e do Plano Operacional Municipal. Como vamos reunir uma comissão se não temos plano em vigor?

A ausência de Plano aprovado limita o município, Juntas de freguesia, assembleias de compartes de baldios e até os bombeiros na captação de fundos comunitários.

Em termos de implicações práticas para a vida de todos os arcuenses questionamos como pode o executivo neste momento emitir qualquer parecer válido sobre risco de incêndio, obrigatório para todo e qualquer licenciamento de atividade económica, florestal ou agropecuária, para licenciamento de edificado habitacional pecuário, turístico ou industrial, se não tem em vigor a base regulamentar que o possibilita? Fica a questão.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

113 ✓







*Assembleia Municipal  
Grupo Municipal do PSD*

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município, os vários parceiros e os arcuenses pelo crescente envolvimento, promoção e participação em projetos e atividades, ao nível do desempenho governativo, orientados para melhoria da qualidade dos serviços prestados, da segurança e do desenvolvimento e atratividade do território.

Na **gestão autárquica**, destacamos a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade de todos os serviços da Câmara Municipal.

Na **parceria autárquica** a atribuição de mais 9 apoios financeiros às Juntas de Freguesia, no valor de 460 mil euros, destinados à realização de diversas obras nas freguesias. O Executivo Municipal fechou o primeiro semestre do ano, com a aprovação de transferências para as Juntas de Freguesia, de valor superior a 1,6 milhões de euros.

Na **segurança e proteção civil** felicitamos a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, pelos 134 anos dedicados ao serviço e segurança pública. De assinalar ainda, o apoio municipal aos Bombeiros Voluntários no valor de 220 mil euros, com a entrega de uma nova ambulância de emergência médica, a renovação do protocolo anual de apoio à atividade e o apoio ao funcionamento das 3 Equipas de Intervenção Permanente.

Felicitamos a GNR, Bombeiros e Proteção Civil Municipal pela dinamização de conjunto de sessões no âmbito do programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras” para prevenir comportamentos de risco.

Felicitamos o Município pelas obras de construção de um novo Hangar do Heliporto de Arcos de Valdevez e pelo reforço do dispositivo de combate a incêndios do Centro de Meios Aéreos, reforçado com um segundo helicóptero.

Na **Mobilidade e Urbanização Sustentável** congratulamo-nos pela boa execução das intervenções ao nível da renovação de pavimentos nas estradas e caminhos municipais, em várias freguesias do concelho, com um investimento em curso, no valor de 2,9 milhões de euros.

Na **Rede de Infraestruturas Básicas** congratulamo-nos pela boa execução das intervenções ao nível da expansão da rede de saneamento e abastecimento de água, com um investimento em curso, no valor de 1,5 milhões de euros.

*O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,*

*Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023*

A16-1

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 30 junho 2023**



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

**PONTO 1 \_ RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

Na reunião do executivo de 25 de maio de 2023, está explícito que “a câmara municipal pretende apropriar-se de jazigos e sepulturas perpétuas no cemitério de Arcos de Valdevez em aparente estado de abandono”. Pergunta-se o que se entende por aparente estado de abandono e que procedimento a câmara municipal irá tomar para apurar se os herdeiros estão ou não, interessados na manutenção dos jazigos ou sepulturas perpétuas?

Na reunião do executivo de 10 de maio de 2023, refere a reunião com o Sr. Ministro do Ambiente e das Alterações Climáticas sobre a linha de muito alta tensão. Pergunta-se o que resultou dessa reunião e que outras iniciativas foram tomadas sobre a inviabilização da pretensão por parte da REN.

Também é referido que foram analisados os investimentos nas redes de abastecimento de água e saneamento. Foi analisada a possibilidade de mudar a ETAR para outro local mais centralizado?

Por se encontrarem mal-estacionados, as viaturas dos trabalhadores das Confeções AFONSO, foram multadas pela GNR. Não tendo outra alternativa para aparcarem os automóveis como é que o executivo pretende resolver este assunto?

O presente relatório de atividades do executivo, continua a não esclarecer devidamente alguns procedimentos, omitindo informação que por vezes impede a fiscalização de atos que devemos fiscalizar. Não creio que esta forma de apresentar o relatório tenha como objetivo esconder o que quer que seja, mas convenhamos que pouco mais custaria dar a informação completa.

Assim no relatório da sessão camarário de 7 de Junho, nas páginas 5 e 6 em obras de reabilitação, beneficiação e construção, são referidos o nº dos

Blocos, mas não identifica o local da intervenção. Referi esta duas páginas mas há outros exemplos.

Na página 7, Casa das Artes Aluguer de equipamentos e recursos técnicos de som e luz, não se refere a quem é entregue o serviço, mas, na mesma página na compra de equipamento e fardamento, já consta o nome do fornecedor. Porquê a dualidade de processos?

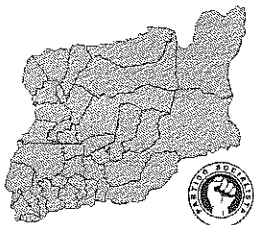
Na página 8 Apoios – Manutenção de espaço público e envolvente dos edifícios de S. Bento do Cando. Se o espaço é publico, porque é que o apoio é atribuído a uma confraria e não à autarquia local responsável pelos espaços públicos?

Ficamos a saber que o custo do evento Recontro de Valdevez, ascenderá ao valor de 170.097.00 valor considerado normal em face da importância do evento.

Apelamos para que de futuro a informação seja um pouco mais elucidativa de modo a não suscitar qualquer tipo de dúvida.

Arcos de Valdevez 30 de junho de 2023

O Grupo Municipal do CDS



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 1 – Manutenção de Equipamentos Municipais**

No final da década de 90, assistimos ao surgimento em catadupa de trilhos pedestres. Era a moda à data e ninguém gosta de falhar à tendência. Sinalizaram-se trilhos pedestres por todo o lado, com parca organização, planeamento ou sentido. Passados 20 anos deste investimento, a grande maioria dos trilhos sinalizados na altura encontram-se abandonados, com reduzida utilização, constituindo muitos deles, hoje em dia, riscos para a segurança das pessoas que incautos possam seguir enganados por supostos trilhos dos quais tiveram conhecimento numa publicação desatualizada.

No relatório de atividade lemos na listagem dos processos jurídicos pendentes, que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga uma ação administrativa para indemnização em consequência de um acidente ocorrido na Ecovia do Vez.

Consultando novamente o relatório de atividades podemos também constatar que para além do milhão e meio de euros que o Município irá investir no Ecoparque do Vez, em equipamentos e infraestruturas que irão possibilitar passar na Ecovia junto à copa das árvores, abriu também um novo concurso para ligar a Ecovia de Ermelo à Ecovia do Vez, com um investimento de mais meio milhão de euros.

Tudo ideias válidas, isso não contestamos, mas que sem o devido planeamento, estratégia e programa de manutenção só irão trazer situações desagradáveis daqui para a frente, tendo em conta que estes empreendimentos apresentam custos de manutenção consideráveis.

O risco que antecipamos é que, nesta corrida às ecovias e aos pontos “instagramáveis”, se baloíce nos próximos 10 ou 20 anos num sorvedouro de dinheiros públicos para manutenção desses equipamentos, ou que, pura e simplesmente sejam deixados ao abandono porque passou a moda, herdando o Município mais processos como o que hoje enfrenta no TAF de Braga.

Questionamos então o Sr. Presidente da Câmara se:

- a instalação dos novos equipamentos está ser equacionada à luz do novo PDM e das suas regras;
- se existirá um plano de manutenção e conservação dos equipamentos municipais ligados ao turismo de natureza – trilhos, ecovias, miradouros, baloiços, etc;
- o Conselho Municipal de Turismo foi auscultado e qual foi o parecer do mesmo para estes novos investimentos;

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





## **Assembleia Municipal Grupo Municipal do PSD**

478.1

O Grupo Municipal do PSD congratula-se com o crescente envolvimento, promoção e participação em projetos e atividades, ao nível do desempenho social, orientados para a melhoria da qualidade de vida em Arcos de Valdevez, num trabalho conjunto do Município, entidades, associações e arcuenses.

Na **Juventude e Novas Gerações** pela renovação do “Selo Município Amigo da Juventude” na categoria de 4 estrelas, atribuído pela FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis, devido às várias políticas inovadoras de apoio aos jovens.

O lançamento de uma nova edição do programa municipal “OTF - Ocupação de Tempos de Férias” merece o nosso apoio. De referir o contínuo incentivo e envolvimento dos Municípios de Arcos de Valdevez e Cenon, do Agrupamento de Escolas de Valdevez, da Epralima e da Associação Juventude de Vila Fonche na dinamização de vários programas de intercâmbio para jovens. Felicitamos a Associação de Vila Fonche pela organização do Concurso Jovens Talentos.

Na **Habitação e Ação Social** de assinalar a aprovação de apoios municipais a 33 famílias, no âmbito do programa de apoio ao arrendamento, bem como o realojamento de 3 famílias em habitações sociais, no primeiro semestre do ano. De referenciar ainda, que a Autarquia irá avançar com a ampliação da Creche do Parque Empresarial de Padreiro.

Na **Saúde e Bem-Estar** a destacar as reivindicações do Presidente da Câmara Municipal em reunião com o Sr. Ministro da Saúde e a CIM do Alto Minho, de apoio às obras no Centro de Saúde e respetivo financiamento e reforço e melhoria dos cuidados de saúde. Felicitamos a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, em colaboração com o Centro de Saúde de Arcos de Valdevez e o Núcleo de Internos da Direção de Internato Ricardo Jorge pela realização do 23º Encontro de Medicina Geral e Familiar em Arcos de Valdevez.

Na **Educação e Conhecimento** felicitamos as Oficinas de Criatividade Himalaya pelo 2º Aniversário e pelo sucesso das muitas atividades promovidas neste espaço ao longo do ano. Felicitamos a Escola Padre Himalaya pelo projeto Clube Europeu “As Voltas da Cultura” recentemente apadrinhado pelo Eurodeputado José Manuel Fernandes.

Felicitamos o jovem Rui Brito, da freguesia de Jolda Madalena, um dos grandes vencedores da competição universitária patrocinada pela Siemens e a jovem Filipa Costa, da freguesia de Souto, pelo alcance do primeiro lugar no Concurso Nacional de Ciência de Dados.

Felicitamos os alunos da Escola Básica Dr. Manuel da Costa Brandão (Sabadim), no âmbito do projeto Manto Verde e da Campanha “Caixa Solidária”, pela entrega de mais uma remessa de tampinhas e embalagens de plástico, de apoio ao jovem Dinis. Ainda no âmbito deste projeto, é de salientar que este, foi escolhido pela DGEstE para ser apresentado a uma plateia de Diretores de Agrupamento e Diretores de Centros de Formação da zona norte e à própria DGEstE, como exemplo de boas práticas pedagógicas.



**Assembleia Municipal  
Grupo Municipal do PSD**

A18-2



No **Desporto e Lazer** congratulamo-nos pela conclusão dos trabalhos nos Campos de Ténis e de Padel e pela renovação do piso da pista de atletismo.

No **Património, Cultura e Tradições** felicitamos a Folia pelo êxito de mais uma edição das festividades do S. João da Valeta, bem como as Juntas de Freguesia, as Associações e os muitos participantes pelo envolvimento, trabalho, encanto e originalidade das 4 marchas participantes.

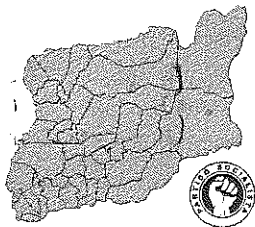
Felicitamos a Paróquia de Arcos de Valdevez e todos os envolvidos nas Comemoração das Festividades em honra de Nossa Senhora do Castelo e na concretização dos tradicionais tapetes. Felicitamos ainda, o Rancho Folclórico da Associação de Vilarinho das Quartas, pelos 12 anos de existência e a Casa do Povo de Soajo pelos 70 anos de existência.

Congratulamo-nos pela realização do II Encontro Internacional Rede Horrea, que estuda e valoriza espigueiros, em Arcos de Valdevez, pela pretensão de candidatar os espigueiros a Património Imaterial da UNESCO.

Congratulamo-nos pela homenagem ao poeta português José Terra, natural da freguesia de Proselo e nome destacado dos estudos lusófonos em França, com a inauguração do "Fundo José Terra", um espólio composto por cerca de 3 mil obras que o poeta entregou na Maison du Portugal - André de Gouveia da Cité Universitaire de Paris.

**Grupo Municipal do Partido Social Democrata,**

**Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023**



---

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 1 – Proposta de melhoria do Projeto de Regulamento do Cartão Municipal de Família  
Numerosa**

O n.º 3 do Artigo 16.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem estipula que a família é o elemento natural e fundamental da sociedade, merecendo a tutela do direito à proteção do Estado e demais entidades públicas. Esta conceção foi acolhida pela Constituição da República Portuguesa, tendo a Lei Fundamental estipulado que deverão ser regulados os benefícios sociais de harmonia com os encargos familiares e as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros. A família é a célula fundamental para o desenvolvimento da sociedade e as políticas sociais deverão, por tal, contemplar as necessidades e responsabilidades, reforçar as relações entre gerações, promover a solidariedade e partilha entre os seus membros e com a sociedade.

Por conseguinte, é responsabilidade do poder local entender a complexidade dos modelos familiares, cooperar, apoiar e estimular a promoção da família, pugnando pelo alargamento dos seus serviços e pela operacionalização de uma política de família com carácter global e integrado. Os serviços, equipamentos e demais recursos devem estar próximos e acessíveis às famílias e atender às suas necessidades e aspirações.

Assim, urge que o Município de Arcos de Valdevez priorize o incentivo e, concomitantemente, auxilie os núcleos familiares numerosos que poderão contribuir, voluntaria ou involuntariamente, para a inversão de uma situação preocupante, que se pauta por uma marcada alteração da estrutura demográfica arcuense, caracterizada por um contínuo envelhecimento da população, diminuição da taxa de fertilidade e um elevado índice de dependência de idosos. Face à crise demográfica do nosso concelho, não subsistem dúvidas que necessitamos de políticas de apoio às famílias, que promovam a natalidade e uma maior fixação de população jovem e ativa, para bem do desenvolvimento económico e social da nossa região e do bem-estar das famílias arcuenses.

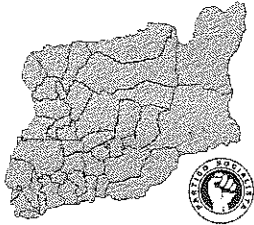
Deveremos manter o nosso foco nas necessidades reais das nossas famílias e no desenho de políticas de proximidade que lhes deem respostas concretas e eficazes. As pessoas e as famílias são o objetivo primordial do trabalho dos municípios – o nosso não deverá ser exceção.

Neste sentido, consideramos que o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal de Família Numerosa proposto pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez poderá ser alvo de melhorias, enformando-se como mais ambicioso e sinérgico na agregação de objetivos e de partes interessadas, alavancando consequentemente mais e melhores resultados.

No que concerne ao objetivo que está na base da criação deste instrumento (Artigo 2.º), parecnos que o descritivo proposto pelo Município é redutor e insuficiente face ao potencial alcance do mesmo. Por conseguinte, achamos que este poderá ser perspetivado com base em quatro eixos de intervenção primordiais, a saber:

- 1- Contribuir para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida das famílias numerosas do concelho de Arcos de Valdevez, estimulando também a sua participação ativa nas atividades desportivas, culturais e recreativas concelhias,





Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2021 - 2025

A19-2

- promovendo a coesão social do concelho e o apelo a um pleno exercício da cidadania;
- 2- Proporcionar às famílias numerosas arcuenses o acesso a bens e serviços, em condições vantajosas, nas esferas da saúde, desporto, cultura, ação social, atividades económicas, entre outras;
  - 3- Estimular o rejuvenescimento geracional contribuindo para inverter a tendência de envelhecimento demográfico e o despovoamento que afetam marcadamente o nosso concelho;
  - 4- Reforçar o dinamismo do comércio local e estimular o desenvolvimento económico.

No atinente às condições de atribuição (Artigo 3.º), julgamos que as mesmas poderão ser mais inclusivas e estratégicas, alocando não só os agregados das famílias numerosas que residam em Arcos de Valdevez, mas também aqueles cujo um dos membros trabalhe comprovadamente neste município. Esta extensão poderá estabelecer um forte incentivo à fixação de novas famílias numerosas no nosso território. Ainda neste âmbito, para efeitos do presente regulamento, será desejável um maior balizamento do que se entende por “residir comprovadamente no Concelho de Arcos de Valdevez”, “agregado familiar” ou “Família Numerosa”, salvaguardando a condição de cônjuge, mas também a de união de facto, esclarecendo se inclui apenas os respetivos filhos ou também parentes e afins, tutelados menores e confiados por decisão judicial ou por uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e qual o limite de idade desses dependentes.

No que diz respeito ao Artigo 7.º, Benefícios do Cartão Municipal de Família Numerosa, registamos alguma falta de ambição e criatividade nas ajudas propostas. Nesse seguimento, acrescentamos:

- 1) a redução das tarifas de lixo e tarifas/taxas de saneamento básico;
- 2) a redução do valor das taxas devidas pela licença/autorização para a execução de obras particulares, quando as mesmas se referam à primeira habitação;
- 3) a redução do preço nos campos de férias organizados por entidades de gestão municipal;
- 4) A aplicação de descontos em bens ou serviços prestados por entidades públicas ou privadas locais (de acordo com a Lei), que celebrem um acordo de cooperação com a Câmara Municipal, em áreas como saúde, desporto, cultura, serviços de apoio ao estudo, alimentação, vestuário, transportes, energia, *internet*, entre outras.

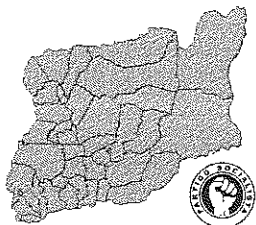
Para tal será desejável que o regulamento preveja um mecanismo de adesão de entidades, através do qual estas organizações que, numa lógica de Responsabilidade Social, pretendam aderir ao Cartão Municipal de Família Numerosa, contribuam para o alargamento de benefícios e apoios disponibilizados a estas famílias.

Por fim, advogamos que o regulamento deverá estipular a disponibilização de quatro recursos essenciais à concretização das ideias supracitadas: 1) uma Ficha de Candidatura das Famílias; 2) uma Ficha de Adesão das Entidades, que contemple as Condições Gerais do Acordo de Colaboração celebrado; 3) uma Lista de entidades aderentes; e 4) um Guia de Utilização do Cartão Municipal de Família Numerosa. Estes elementos deverão ser disponibilizados na página *online* do Município e atualizados periodicamente.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 1 – Trabalhos no Rio Vez**

Sr. Presidente, venho aqui para lhe fazer algumas questões telegráficas sobre a atividade da Câmara Municipal, na certeza de que nós, Partido Socialista teríamos uma abordagem diferente sobre o tema questionado:

- A intervenção que se encontra a ser realizada na Praia Fluvial da Valeta tem o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente? Se sim, solicitamos que o mesmo seja tornado disponibilizado aos membros desta Assembleia municipal assim como as peças enviadas a APA em sede de instrução e de possíveis esclarecimentos que possam ter sido solicitados;

- Queira esclarecer esta Assembleia sobre o timing da realização da intervenção, dois dias depois da abertura da época balnear;

- Habitados que estávamos a intervenções pontuais de desassoreamento do leito do rio, vemos nos confrontados com uma intervenção de uma dimensão e impacto nunca antes visto. Há justificação para a dimensão da intervenção?

- Encontram-se a decorrer abates de árvores ripárias de diâmetro a altura do peito superior a 20 cm. Esses abates também são autorizados pela Agência Portuguesa do Ambiente? Se sim, queira também disponibilizar aos membros desta Assembleia o respetivo parecer favorável da APA para esta intervenção;

- Para quando a perceção de que não é necessário proceder ao corte raso da vegetação espontânea em toda a extensão das margens e do leito do Rio Vez.

O Rio Vez nasce e tem a sua foz no concelho de Arcos de Valdevez. Não podemos responsabilizar mais ninguém por todos os crimes ambientais que estão a ser cometidos contra o mesmo. Nada justifica o que está a ser feito na praia da Valeta.

Ficamos a aguardar pelas suas respostas e pela disponibilização dos pareceres e base de suporte dos mesmos solicitados.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





*Assembleia Municipal  
Grupo Municipal do PSD*

A70-1

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município, os vários parceiros e os arcuenses pelo crescente envolvimento, promoção e participação em projetos e atividades, ao nível do desempenho económico, orientados para a melhoria da atratividade e competitividade económico e turística em Arcos de Valdevez.

No **desenvolvimento rural** destacamos o sucesso de mais uma edição do “Festivinhão 2023”, felicitando a Associação de Vinhos de Arcos de Valdevez e todos os envolvidos.

No setor vitivinícola congratulamo-nos pelo reconhecimento do trabalho dos nossos produtores e pela qualidade dos nossos vinhos.

A destacar os vinhos premiados:

1) FESTIVINHÃO 2023 Seleção do ano Grande Prémio “**Torre de Aguiã Vinhão Premium 2022**” e “**Casa da Senra, Loureiro 2022**”;

2) os vinhos premiados no Concurso Cidades do Vinho 2023, da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, com a atribuição da Medalha de Ouro à “**Casa da Senra Loureiro**” e “**Muros de Grade, Loureiro**”;

3) os vinhos premiados no Concurso Seleção do Ano Vinhos Verdes 2023 da Ordem dos Engenheiros com a atribuição do primeiro prémio na categoria espumantes à “**Casa do Borralhais Espumante**” e o primeiro prémio na categoria de Brancos à “**Casa da Senra Loureiro**”;

4) os vinhos premiados no concurso da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, com a atribuição da Medalha de Ouro à “**Casa da Senra Loureiro**” na categoria de branco Loureiro;

5) os vinhos premiados no Concurso Vinhos Portugal, organizado pela ViniPortugal, com a atribuição da Medalha de Prata à “**Casa da Senra Loureiro 2021**” e “**Casa da Senra Loureiro 2022**”;

6) o “**Naperão Loureiro Premium**” da Adega Cooperativa de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, pelo alcance da medalha de ouro, no Concurso Internacional de Lyon.

Congratulamo-nos ainda, pela realização de mais uma edição do “Concurso Rainha das Vindimas”. Felicitando a vencedora, Andreia Alves, eleita Rainha das Vindimas, natural da União das Freguesias de Padreiro Salvador e Santa Cristina, Helena Dias, natural da União das Freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá, eleita Rainha Simpatia e 1.<sup>a</sup> Dama de Honor e Tânia Silva, natural da freguesia de Sabadim, eleita Rainha Fotogenia e 2.<sup>a</sup> Dama de Honor.

Felicitemos também a dupla Maciel Araújo e Tânia Araújo (pai e filha), pelo alcance do 1º lugar no Festival Canção Rural, também este integrado no programa do Festivinhão, com o tema “Chora, Videira”, bem como pelo apuramento para a final nacional do Festival da Canção Rural.



*Assembleia Municipal*  
*Grupo Municipal do PSD*

Congratulamo-nos com mais um apoio do Município ao fomento da produção pecuária no concelho, com a renovação Protocolo de Colaboração com a Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez, no valor de 54 500 euros, comparticipando em 50% os custos dos produtores com a sanidade animal.

No **turismo sustentável** congratulamo-nos com a expansão das ecovias, nomeadamente com a recente abertura do concurso para a realização da obra de uma nova ecovia de Paçô a Ermelo, passando por Oliveira, Vale e S. Jorge.

No **dinamismo económico e empresarial** congratulamo-nos pela execução dos trabalhos no Parque Empresarial a Norte do concelho e pela conclusão da expansão do Parque Empresarial de Paçô.

Congratulamo-nos por mais uma vez Arcos de Valdevez ter sido escolhido para a realização de um filme, neste caso, do ator Diogo Morgado.

Felicitemos o Município, a ACIAB e as várias entidades parceiras pelo êxito da 21ª edição da EXPOVEZ 2023, considerada a maior certame de atividades económicas do Alto Minho, pela dinâmica do tecido empresarial e a sua importância no contexto económico e sociocultural, que este ano contou com mais de 130 expositores e a presença da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional.

Congratulamo-nos pela integração do projeto da Branda Científica de S. Bento do Cando, no programa de "Revitalização das Aldeias Transfronteiriças" do Governo, com o objetivo de construir uma estação científica para apoiar trabalhos de investigação interdisciplinar da biodiversidade e ecossistemas, das alterações climáticas, dos recursos naturais e culturais.

Felicitemos o CITIN pela integração na rede de Centro Tecnológico e Inovação e pela atribuição de 1,3 milhões de euros, de fundos do PRR para "renovação da rede de suporte científico e tecnológico, bem como orientação para tecido produtivo".

**O Grupo Municipal do Partido Social Democrata,**

**Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 30 junho 2023**



**PONTO 2 \_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO  
REGULAMENTO MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO  
MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

Analisada a alteração que se pretende ao Regulamento em vigor e remetido a esta Assembleia Municipal para aprovação a 30/09/2022, temos a referir os seguintes aspetos:

- 1) Estamos de acordo com as alterações que se pretendem introduzir no art. 4, D) i) para o (caso da tipologia versus pessoas a habitar), e no art. 4) D) ii) (caso das rendas ultrapassem o valor máximo estabelecido). Em ambos os casos remete-se para a aprovação do executivo após fundamentação a apresentar pelos Serviços de Ação Social, conforme as especificidades de cada caso.
- 2) Estamos de acordo também com a alteração a introduzir, porque a alínea D) do artigo 5, vem fixar o teto máximo do valor da renda, para o cálculo da taxa de esforço, isto no caso de se considerar a aceitação devidamente justificada das rendas ultrapassem o valor máximo estabelecido.
- 3) Solicita-se informação do número de candidaturas e quantos casos foram contemplados.

Arcos de Valdevez 30 de junho de 2023

O Grupo municipal do CDS/PP



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 3 – proposta de regulamento de alienação de lotes de terreno dos parque empresariais de Arcos de Valdevez**

Antes de mais, gostaria de questionar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia se todos elementos da Assembleia receberam atempadamente a proposta de alteração à proposta de regulamento de alienação de lotes de terreno dos Parques Empresariais de Arcos de Valdevez que nos foi remetido por email, na quarta feira, às 18h20. Os deputados que optaram por receber a informação por correio receberam essa proposta de forma a poderem analisá-la em plena consciência? Recordamos o artigo 20.º do regimento desta assembleia que estipula o prazo de 5 dias úteis sobre a data do início da sessão para que a documentação nos seja enviada.

No que ao ponto propriamente dito diz respeito a bancada do grupo municipal do Partido Socialista faz aqui eco da declaração de voto proferida pelos vereadores Socialistas em reunião de executivo afirmando que para além de dar resposta às recomendações da CCDR-N introduz elementos que gostaríamos de ver vertidos para outros regulamentos de apoio ao investimento, como já anteriormente havíamos referido em sede da discussão da proposta da 3.ª alteração ao plano de pormenor do parque empresarial de Paçô. Damos como exemplo de um regulamento para o qual se poderiam verter também estas recomendações o Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos ao Investimento em Arcos de Valdevez.

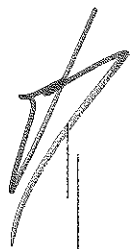
No nosso entender, os elementos relativos à sustentabilidade ambiental, quer do tipo de indústria que pretende desenvolver actividade nos Parques Empresarias, quer os critérios de eficiência energética e ambiental a valorizar nos projectos dos adquirentes de lotes que se propõem agora como passarem a ser critérios de discriminação positiva de candidaturas ou de majoração a ter em conta em todos os regulamentos conexos à promoção de investimento no concelho.

Neste contexto, e apesar do atraso registado no envio da documentação, o Grupo Municipal do partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta.

30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
30 junho 2023**

**PONTO 3\_ PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TER-  
RENO DOS PARQUES EMPRESARIAIS DE ARCOS DE VALDEVEZ**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários  
Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores  
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

Exm<sup>os</sup> Senhores,

O executivo camarário submete à aprovação desta Assembleia Municipal um novo regulamento de alienação de lotes de terrenos nos parques empresariais de Arcos de Valdevez, e como seria lógico revogar todas as normas e regulamentos anteriormente aprovados.

Para nossa surpresa, veio a Câmara solicitar à última da hora uma nova alínea a acrescentar ao artº 7º, que a ser aprovada dá possibilidade de alterar as regras, definindo outros critérios e subcritérios adicionais às disposições do presente regulamento, sem que para tal tenha de consultar a Assembleia Municipal. Podemos considerar que fica em aberto a hipótese de alteração de critérios ao metro, conforme as conveniências de "serviço".

Entendemos que a solução para tal preocupação de possibilidade de existir essa necessidade, pode passar por a Câmara apresentar à Assembleia uma adenda ao Regulamento.

Por isso propomos que sempre que se justifique a Câmara apresente uma adenda ao Regulamento a ser aprovada em Assembleia Municipal.

Arcos de Valdevez, 30 de Junho de 2023

O Grupo Municipal do CDS

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 30 junho 2023**



**PONTO 3\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE REGULAMENTO DE  
ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DOS PARQUES EMPRESARIAIS DE ARCOS DE  
VALDEVEZ**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Votamos contra a Proposta de alteração à “Proposta de Regulamento de Alienação de lotes de Terreno dos Parques Empresariais de Arcos de Valdevez”, nomeadamente a inclusão no artigo 7, da alínea 4, que diz: “Por deliberação da Câmara Municipal podem ser definidos no anúncio referido no artigo 4, outros critérios e subcritérios adicionais às disposições do presente regulamento”, porque se trata de matéria da competência da Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) nº1 do art. 25 e da alínea K) do nº1 do art. 33 da Lei nº 75/2013

Considerando que a definição de critérios é matéria que faz parte do regulamento e como tal qualquer alteração teria de vir a esta Assembleia Municipal para apreciação e votação.

O seu não cumprimento, poderá provocar a nulidade da alienação de lotes de terreno que se enquadram na alteração proposta.

O Grupo Municipal do CDS

Arcos de Valdevez, 3 de julho de 2023

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 30 junho 2023**

**PONTO 4 \_DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCICIO 2022**



Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

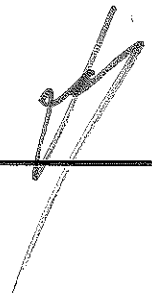
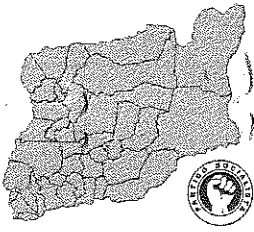
Sobre o documento de Prestação de Contas Consolidadas Relativas ao ano de 2023, pretende-se salientar o relatório apresentado pelo revisor de contas que nas RESERVAS faz observações que entendemos importantes e que se resume ao seguinte:

- 1) Insuficiente informação sobre o controlo do Grupo sobre os elementos integrantes do seu ativo fixo tangível (incluindo os equipamentos e infraestruturas utilizadas no âmbito do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP.Distribuição atual E-Redes), associados à sua grandeza, dispersão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas de balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.
- 2) A Entidade Consolidante não procedeu à transferência para inventários dos terrenos destinados a venda que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis, derrogando desta forma o disposto na Norma de Contabilidade Publica-Inventários.

Arcos de Valdevez 30 junho de 2023

O Grupo Municipal do CDS/PP





---

**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 4 – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Relativas ao Exercício de 2022**

Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Os documentos de prestação de contas das entidades referidas, que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção do regime completo de contabilidade, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte.

Na Assembleia do ano passado a 24/06/2022, bem como em AM's anteriores, referimos, com muita relutância por parte da bancada exaltada do PSD, as reservas apresentadas pelos Revisores Oficiais de Conta (ROC) na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas entregues, alertando para as normas contabilísticas em utilização.

Hoje é com grande satisfação nossa, que vemos que o Município elabora pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo decreto, lei, nº 192/2015 de 11 de Setembro de 2020. Estando previsto nesta fase inicial o alargamento do prazo para a transição de até 3 anos, para certas situações circunstanciais complexas, que esperemos que não existam, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico.

Com as várias mudanças e melhorias ocorridas na Contabilidade Pública, as autarquias têm-se confrontado com o aumento das exigências locais, recorrendo a instrumentos e indicadores sobre formas de responder às mesmas. Estas mudanças são indispensáveis pois fazem com que se tenha uma maior eficiência nos procedimentos contabilísticos. A implementação de SNC-AP veio reforçar a accountability e a transparência das contas públicas. A reforma do setor público em curso impele os serviços e organismos públicos na adoção de novos paradigmas de gestão e organização.

Estava previsto que o SNC-AP seria adotado por toda a administração pública a partir de 1 de janeiro de 2019, assente numa Estrutura Concetual, em Normas de Contabilidade Pública e num Plano de Contas Multidimensional. Nesta fase do processo de transição, o Município encontra-se a adaptar o referido plano às necessidades específicas da sua realidade e a estabelecer as devidas correspondências ao normativo ainda em vigor.





Se todo o plano estiver estruturado, a maioria das contas terão correspondência. Consideramos que este procedimento reveste-se como o mais importante, uma vez que se trata da parametrização do plano de contas, que servirá de base para o registo contabilístico. A finalidade desta conversão será permitir a correspondência linear das classificações patrimoniais, ou seja, a uma conta POCAL deverá corresponder uma conta SNC-AP. Devido aos constantes adiamentos da entrada em vigor do SNC-AP, no nosso Município este trabalho ainda se está numa fase incipiente, mas já deu o seu primeiro passo. Assinalamos positivamente esse facto.

As operações financeiras consolidadas apresentadas compreendem o balanço consolidado a 31/12/2022 num total de 131.463.261,91 €, um total de património líquido positivo de 121.812.771,19 €, incluindo um resultado líquido negativo de 637.532,51€.

Os Revisores Oficiais de Conta são da opinião que as demonstrações financeiras consolidadas foram apresentadas de forma verdadeira e apropriada, excetuando as matérias referidas no parágrafo da opinião dada com reservas, que diz o seguinte: (Nota: considerações diferentes das do ano passado)

1- A insuficiente informação sobre o controlo do grupo dos elementos integrados no seu ativo fixo tangível, incluindo os equipamentos e infraestruturas utilizados no âmbito do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal com a EDP, atualmente E-redes, associada à sua grandeza, expressão, antiguidade e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP não permitindo emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do Balanço das depreciações, amortizações dos subsídios de capital.

2- A Entidade consolidante não procedeu à transferência para inventário dos terrenos destinados a venda, que se encontram ainda reconhecidos como ativos fixos tangíveis, derogando, que significa transgredindo, desta forma, o disposto na norma de contabilidade pública NCP 10-Inventários

- E a 1ª pergunta que fazemos é porque é que o Município não fez as transferências para inventário dos terrenos destinados a venda? Porquê. Não os sabe?

- E o que se passa com a EDP. O que sucedeu do ano de 2021 para o de 2022 na rede de baixa tensão que a informação é insuficiente sobre o controlo do grupo, equipamentos e infraestruturas utilizadas.

Verificamos que o município possui ainda um conjunto considerável de bens com valor patrimonial a zero. Mais concretamente 4 856. Que deveriam ter sido mensurados e não foram, justificando que face à dimensão e complexidade do trabalho não foi ainda possível afetarem recursos humanos para esse fim. Não nos parece correto nem viável transferirem a sua responsabilidade para os recursos humanos, tendo outros municípios com menos recursos humanos já o feito

Não percebemos o incumprimento da NCP 10 no que respeita aos terrenos adquiridos para as zonas industriais, mesmo referindo que não foram efetuadas vendas de lotes desde 2019, se fosse efetuada uma venda hoje quanto seria? Não sabem? Falam de valores simbólicos, não percebemos.





E isto levanta-nos a questão da equidade e do estarmos a vender o nosso território ao desbarato, a nossa terra, a nossa saúde. A nossa maior riqueza real. Pois já vamos no 4º Parque Industrial, para continuarmos a ser os cidadãos mais pobres e com menos rendimentos do distrito. Distrito onde, outros Concelhos, sem parques industriais vivem melhor e são mais ricos.

Não conseguimos ver vários quadros apresentados nem à lupa.

Mas o que vimos bem foi o aumento dos impostos contribuições e taxas cobradas aos nossos munícipes, de 3.593.203,36€ em 2021 para 4.274.738,73€ em 2022, não às empresas que essas não tem derrama.

Bem como verificamos uma diminuição com os gastos com o pessoal. O que nos preocupa, e queremos saber a que se refere esta diminuição? Não foram substituídos trabalhadores aposentados? Aposta o executivo na externalização de serviços por falta de confiança nos recursos internos? Não pretende preencher as vagas no quadro de pessoal para assunção de novas competências? Não é este um executivo apostado em fazer crescer o concelho e não precisa de trabalhadores para tal? Quando ainda referiram neste relatório a falta de recursos humanos para a mensuração dos 4.856 bens com valor patrimonial a zero. Queremos respostas. O recurso sistemático a contratação externa pode ter uma leitura despesista, pouco eficiente e nem sempre de salvaguarda de interesse público. Essa análise está por fazer nesta prestação de contas e perguntamos porquê?

Vemos a divulgação de que existem imóveis que carecem de registos na Conservatória do Registo Predial estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização. Vamos estar atentos.

E muito mais há para falar não fosse o tempo contado que não nos permite.

Vemos nitidamente a continuação da caça aos fundos, o que numa dimensão é muito relevante, mas se não forem observados os requisitos mínimos da sustentabilidade do nosso território, que vem sendo descaracterizado, o ganho final será altamente negativo é prejudicial para a nossa comunidade.

Sustentabilidade é o uso dos recursos naturais de forma responsável, para garantirmos que continuem a existir e possam ser aproveitados pelas gerações futuras.

A preocupação com a sustentabilidade é fundamental para reduzirmos problemas ambientais como poluição, efeito estufa, aquecimento global, a extinção da nossa espécie, restantes animais e vegetais que nos mantêm vivos. Sustentabilidade não é propaganda para se ganhar votos.

É preciso aplicar as medidas de sustentabilidade ambiental. É preciso encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente.





É preciso uma estratégia de desenvolvimento sustentável que preconize um modelo de governação responsável, transparente e próximo, assente num conjunto de políticas, projetos e ações orientados para a criação de valor social, económico, ambiental, territorial e geracional em parceria com várias entidades públicas e privadas e com o envolvimento dos arcuenses.

É preciso passar das palavras aos atos efectivos, consistentes, estratégicos. É preciso garantir um concelho com futuro.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 5 -PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL**

A Bancada do Partido Socialista concorda naturalmente com a manutenção temporária do pagamento das taxas devidas pelos feirantes e de ocupação do terreno no mercado municipal.

Não percebemos na verdade, é a necessidade periódica de votação de uma medida que para esta bancada deveria tornar-se definitiva.

Esta medida a ser tomada e tornada pública, poderia eventualmente atrair novos feirantes, que escasseiam nos tempos que correm e confortar os que conosco permanecem e que sentem o interesse que a feira tem para o Concelho e os seu habitantes.

No entanto e porque a coerência pauta sempre a nosso discurso e a nossa ação, reiteramos a importância de analisar conjuntamente a situação da nossa feira quinzenal e estamos completamente disponíveis para contribuir para este debate.

Na verdade, não bastou até hoje a isenção de taxas para evitar as inúmeras desistências que tem acontecido e das quais ainda não temos um número facultado pelo executivo, apesar de já ter sido solicitado aqui nesta assembleia.

O que se torna necessário e urgente, é reconhecer que a nossa realidade social mudou e que perante o envelhecimento da população e a feira do concelho que ocorre longe do centro da vila e das pessoas, torna o seu acesso muito difícil para as pessoas desta faixa etária.

Pessoas idosas que precisem de caminhar para adquirir bens e regressar cerca de 2 km com sacas nas mãos é incomportável, por isso, assistimos todos ao definhar lento daquela que era para muitos o único momento de saírem de casa, motivo para deslocarem-se à vila e de convívio.

Desafiamos o Executivo, com o contributo de todas as forças políticas da terra e das várias organizações e associações, a encetar um debate profundo sobre esta questão, que tem ao longo dos anos sido desvalorizada, para em conjunto conseguirmos perspetivar um “melhor futuro” para a feira quinzenal de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
30 junho 2023**

**PONTO 5 \_ PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO  
PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO  
TERRADO NO MERCADO MUNICIPAL.**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários  
Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores  
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes  
Ex.<sup>mos</sup> senhores:

**Isenção temporária das Taxas**

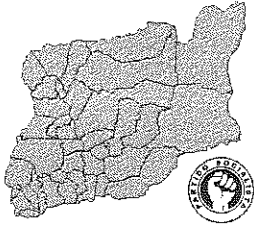
A Câmara Municipal em reunião ordinária de 27/04/23 aprovou por unanimidade a isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela ocupação acidental do recinto da feira quinzenal e ocupação do terrado no Mercado Municipal.

Sabendo-se que as feiras quinzenais, não são rentáveis como outrora, quer para vendedores, quer para compradores, assiste-se à diminuição dos comerciantes, e dos clientes pelo que o pagamento de taxas é mais um encargo. A receita daí resultante é residual e não afetará o equilíbrio orçamental. Até concordamos com esta medida, mas não deixaremos de referir que poucos deles residem no concelho ou pagam aqui os seus impostos

. Nós o CDS, propusemos a devolução de maior percentagem de IRS aos contribuintes arcuenses e a Câmara Municipal recusou a nossa proposta, também ela, de valor residual, para os cofres municipais, mas uma boa ajuda para os contribuintes. Assim é o mundo da política. Só esperamos não ter de vir a pagar para os feirantes se deslocarem à feira dos Arcos.

Arcos de Valdevez, 30 de Junho de 2023

O Grupo Municipal do CDS



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 6 – Serviço de Fornecimento de Refeições para Alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez**

Quando falamos sobre a alimentação escolar, mais do que um custo, falamos indiscutivelmente sobre um investimento com retorno. Um serviço de vital importância, destinado a crianças e jovens a estudar no concelho de Arcos de Valdevez, com idades compreendidas entre os 3 e os 18 anos de idade.

Se considerarmos a alimentação distribuída no agrupamento de Escolas de Valdevez como um bem público que impede a progressão da doença e gera riqueza na sociedade, teremos que exigir mais a quem gere este bem público alimentar, maior investimento no espaço público alimentar, na melhoria da perceção do cidadão mais jovem quanto a este bem público e na prestação de contas de quem faz a sua gestão.

Indelévelmente, estamos conscientes que em face das circunstâncias atuais o Governo tem que continuar a tentar responder com maior eficácia, mas tal não isenta a Autarquia de responsabilidades. As oportunidades que a descentralização de competências para as autarquias ~~oferece~~, permitem que se trilhe um importante caminho na consecução de uma verdadeira estratégia de saúde pública que mais do que nunca, se emancipa como uma urgência, que não pode nem deve ser vista apenas sobre a lente dos custos imediatos. O poder local, não se pode desresponsabilizar da sua capacidade de negociação de cadernos de encargos, mas também de fiscalização em face das empresas fornecedoras de refeições que são incumpridoras ou que não seguem escrupulosamente a estratégia municipal de promoção de uma alimentação saudável. Os dados mais recentes da Organização Mundial da Saúde/Europa, revelam que Portugal apresentou no último triénio um aumento de 1,6 pontos percentuais (11,9% para 13,5%) na prevalência de obesidade infantil e de 2,2 pontos percentuais (29,7% para 31,9%) na prevalência de excesso de peso infantil. De acordo com estes resultados, o nosso país situa-se a par da média europeia (29%), com uma em cada três crianças a apresentar excesso de peso.

Assim, compreende-se que a Escola ou o tempo passado nela em determinada idade representa, para uma grande percentagem da nossa população mais jovem, um importante momento de formação de gostos e preferências alimentares. No agrupamento de Escolas de Valdevez são servidas diariamente mais de duas mil refeições e para muitas destas crianças e jovens (uma percentagem elevada com certeza) o almoço na escola figura como a única refeição completa do dia em que está presente a sopa, o peixe e a fruta, alimentos e diversidade que não são habituais nas refeições de casa. Mais se acrescenta, que para muitos destes, esta é também a única refeição do dia que não é passada em frente a um televisor ou ecrã de computador, sendo não raras vezes a única que é feita em frente de outras pessoas com quem se conversa, criando os ritos próprios das sociabilidades à mesa.

Arcos de Valdevez, 30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez



**Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 30 de junho de 2023**

**Ponto 7 – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE, SENHAREI, SOAJO E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE SÃO JORGE E ERMELO E DE SOUTO E TABAÇÕ**

Esta assembleia já vai longa, este processo de discussão do apoio protocolado com as Freguesias também.

Ficou já claro para todos que o PSD arcuense pretende manter a centralização do poder autárquico na esfera municipal, criando um garrote a atividade das Juntas de Freguesia que as impossibilita efetivamente de cumprirem com as suas competências de proximidade e de gestão do território que se encontra sob a sua alçada.

Por outro lado, esta forma de apoio que o PSD teimosamente insiste em manter, não é equitativo, não promovendo a solidariedade e coesão territorial e apenas nos ajuda a perceber o porquê de ano após ano, as nossas freguesias vem perdendo intervenção e população. O Jornal notícias do Arcos publicou recentemente um artigo que refere que no ano de 2020 nasceram no concelho de Arcos de Valdevez 108 bebés (menos dois do que em 2019), o segundo registo mais baixo desde 2016. São o reflexo claro da gestão social democrata desde o 25 de abril, neste território.

Sendo chão que deu fruto, vimos apenas apelar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante executivo duas coisas:

- A primeira que tenham mais cuidado na informação que enviam para esta Assembleia Municipal. A retificação remetida pelo executivo referente ao protocolo de apoio à União de Freguesias de Guilhadezes e Santar é no mínimo caricata, roçando o desleixo. De forma transversa a todas as propostas que são apreciadas quer por esta Assembleia ou pelo executivo, para não afirmamos que estamos perante uma câmara gerida pelos serviços, seria interessante que as propostas referissem qual o pelouro ou Vereador responsável pela submissão da mesma.
- A segunda nota, já há muito reivindicada por nós quer aqui na Assembleia Municipal, quer em sede de executivo, prende-se com a indicação da rubrica orçamental onde vai ser cabimentado todo e qualquer compromisso que seja aprovado pelo executivo. Só dessa forma é que esta Assembleia poderá efetivamente fiscalizar a execução orçamental da atividade municipal. Por uma questão de efetiva transparência.

Que não fiquem dúvidas – O PS fará diferente, fará melhor.

30 de junho de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

